



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0000580-90.2024.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 1054 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa SLA SERVIÇOS LTDA, ao custo de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica nº 324 (doc. nº 1818472).

A contratação é alusiva à inscrição de servidores no evento "ENCONTRO NACIONAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - ENACOMP 2024", a ser realizado na modalidade Presencial, nesta Capital, com carga horária de 24 (vinte) horas/aula, no período de 06, 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, observando-se a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 31/01/2024, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2041820** e o código CRC **6EFFDC48**.

---

0000580-90.2024.6.27.8000	2041820v3
---------------------------	-----------

